



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:

Membro titular:

Janaina Silva Costa – Matrícula: 90.612

Membro Suplente:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971

Fiscal Suplente

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 89.909

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de apoio diagnóstico, contemplando análises laboratoriais anatomopatológicas, histológicas, citológicas e imuno-histoquímicas, destinadas à assistência aos pacientes da unidade Especializa Minas - CEAE/Campo Belo e do Centro de Atenção Secundária - CAS, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, nos termos do Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O Objeto deste documento se encontra previsto no item 123 do Plano Anual de contratações para o ano de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A tabela a seguir apresenta a estimativa das quantidades dos exames de apoio diagnóstico a serem contratados por meio de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, destinados ao atendimento dos usuários da Unidade Especializa Minas – CEAE/Campo Belo e do Centro de Atenção Secundária, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

A estimativa foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda existente, os registros históricos de produção dos exames, os encaminhamentos oriundos das unidades de saúde e a necessidade de garantir a continuidade da assistência especializada. Também foram consideradas possíveis variações da demanda decorrentes da ampliação dos atendimentos e do aumento da procura por exames especializados, de modo que os quantitativos estimados sejam compatíveis com as necessidades previstas durante a vigência do credenciamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Abaixo consta planilha com especificação, valor e quantidade do objeto, que conforme necessidade, será contratado pelo Município de Campo Belo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 meses, ficando o setor solicitante juntamente com o setor de compras responsáveis pelo controle de saldo no processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de prestação de serviços médicos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 60 MESES
01	CITOLOGIA HORMONAL • Citologia Hormonal coletado em mais de 1 dia do ciclo. (2 lâminas ou mais).	Serviço	12.000
02	CITOLOGIA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA • Pesquisa de células neoplásica sem materiais provenientes de punção aspirativa por agulha fina em órgãos como: Pulmão, mama, glândulas salivares, fígado, etc. (1PAAF a cada 5 Lâminas por topográfica).	Serviço	9.000
03	IMUNO-HISTOQUIMICA • Reação de imunohistoquímica para dois ou cinco marcadores, por topografia, ou quando requisitar apenas o exame, sem descrever o número de anticorpos.	Serviço	12.000
04	ANAMOPATOLÓGICO BIÓPSIA SIMPLES • De um a dois fragmentos medindo em conjunto até 3 cm colhidos de uma mesma região topográfica contidos em um mesmo frasco. Ex: Core biopsy, Biópsias de colo uterino, intestinais, esôfago	Serviço	45.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

05	ANAMOPATOLÓGICO BIÓPSIA DE MULTIPLOS FRAGMENTOS • Utilizado para biópsias com três ou mais fragmentos que em conjunto meçam até 3 cm, colhidos de uma mesma região topográfica e contidos no mesmo frasco.	Serviço	12.000
06	ANAMOPATOLOGICO BIÓPSIA COM PESQUISA DE H. PYLORI • Utilizado para biópsias gástricas. Ex: corpo gástrico, e antogástrico	Serviço	12.000
07	ANAMOPATOLOGICO HISTOPATOLÓGICO DE PELE • Fragmento de pele independente de tamanho, forma de coleta (excisional ou incisional). EX: cisto de pele, verruga	Serviço	18.000
08	ANAMOPATOLÓGICO PEÇA CIRÚRGICA SIMPLES • Peças anatômicas provenientes de intervenções cirúrgicas superiores a 3 cm. Peças cirúrgicas ou anatômicas simples são espécimes resultantes de intervenções de pequeno e médio portes com finalidade excisional (não fragmentadas). Ex: Amígdala, Pólipo, Lipoma.	Serviço	12.000
09	ANAMOPATOLÓGICO PEÇA CIRÚRGICA COMPLEXA • Peças cirúrgicas ou anatômicas provenientes de cirurgias de médio ou grande porte com finalidade diagnóstico terapêutica incluindo avaliação prognóstica por meio de estadiamento. Ex: Próstata, Colón, Útero.	Serviço	12.000
10	ANAMOPATOLÓGICA PEÇA CIRURGIA POR ÓRGÃO ADICIONAL • Peças em anexo ao órgão Adicional	Serviço	12.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar empresas aptas à prestação dos serviços de apoio diagnóstico e subsidiar a definição das especificações da futura contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a laboratórios especializados na realização de análises anatomopatológicas, histológicas, citológicas e imuno-histoquímicas destinadas aos pacientes atendidos pela Unidade Especializa Minas – CEAE/Campo Belo e pelo Centro de Atenção Secundária, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

O levantamento contemplou a identificação de laboratórios especializados devidamente habilitados para a realização dos exames pretendidos, bem como a verificação da capacidade técnica, da experiência na emissão de laudos diagnósticos e da capacidade de atendimento às demandas dos pacientes.

Também foram analisadas as práticas adotadas por outros entes públicos na contratação desses serviços especializados, especialmente por meio do credenciamento de laboratórios habilitados, permitindo identificar procedimentos e requisitos compatíveis com as necessidades da Administração.

Também foram avaliados os requisitos técnicos normalmente exigidos para a execução dos serviços, incluindo a utilização de sistema informatizado para rastreabilidade das amostras, emissão eletrônica dos laudos e integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o SISCAN, quando aplicável.

Verificou-se, ainda, a necessidade de que os laboratórios disponham de estrutura técnica e operacional compatível com a execução dos serviços, observando as normas sanitárias aplicáveis e contando com profissionais legalmente habilitados e responsáveis técnicos regularmente registrados nos respectivos conselhos profissionais.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de laboratórios especializados aptos à prestação dos serviços pretendidos, demonstrando a viabilidade da contratação por credenciamento e fornecendo subsídios para a definição das especificações técnicas e das condições de execução do objeto.

7. Estimativa de valor:

A tabela a seguir apresenta a estimativa do valor da contratação para a prestação dos serviços de apoio diagnóstico objeto deste credenciamento, elaborada com base nos procedimentos previstos e nos respectivos quantitativos estimados para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de vigência da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CITOLOGIA HORMONAL • Citologia Hormonal coletado em mais de 1 dia do ciclo. (2 lâminas ou mais).	Serviço	12.000	30,00	360.000,00
02	CITOLOGIA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA	Serviço	9.000	86,00	774.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	• Pesquisa de células neoplásica sem materiais provenientes de punção aspirativa por agulha fina em órgãos como: Pulmão, mama, glândulas salivares, fígado, etc. (1PAAF a cada 5 Lâminas por topográfica).				
03	IMUNO-HISTOQUIMICA • Reação de imunohistoquímica para dois ou cinco marcadores, por topografia, ou quando requisitar apenas o exame, sem descrever o número de anticorpos.	Serviço	12.000	350,00	4.200.000,00
04	ANAMOPATOLÓGICO BIÓPSIA SIMPLES • De um a dois fragmentos medindo em conjunto até 3 cm colhidos de uma mesma região topográfica contidos em um mesmo frasco. Ex: Core biopsy, Biópsias de colo uterino, intestinais, esôfago	Serviço	45.000	53,00	2.385.000,00
05	ANAMOPATOLÓGICO BIÓPSIA DE MULTIPLOS FRAGMENTOS • Utilizado para biópsias com três ou mais fragmentos que em conjunto meçam até 3 cm, colhidos de uma mesma região topográfica e contidos no mesmo frasco.	Serviço	12.000	65,00	780.000,00
06	ANAMOPATOLOGICO BIÓPSIA COM PESQUISA DE H. PYLORI • Utilizado para biópsias gástricas. Ex: corpo gástrico, e antogástrico	Serviço	12.000	60,00	720.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

07	ANAMOPATOLOGICO HISTOPATOLÓGICO DE PELE • Fragmento de pele independente de tamanho, forma de coleta (excisional ou incisional). EX: cisto de pele, verruga	Serviço	18.000	80,00	1.440.000,00
08	ANAMOPATOLÓGICO PEÇA CIRÚRGICA SIMPLES • Peças anatômicas provenientes de intervenções cirúrgicas superiores a 3 cm. Peças cirúrgicas ou anatômicas simples são espécimes resultantes de intervenções de pequeno e médio portes com finalidade excisional (não fragmentadas). Ex: Amígdala, Pólipo, Lipoma.	Serviço	12.000	80,00	960.000,00
09	ANAMOPATOLÓGICO PEÇA CIRÚRGICA COMPLEXA • Peças cirúrgicas ou anatômicas provenientes de cirurgias de médio ou grande porte com finalidade diagnóstico terapêutica incluindo avaliação prognóstica por meio de estadiamento. Ex: Próstata, Colón, Útero.	Serviço	12.000	98,00	1.176.000,00
10	ANAMOPATOLÓGICA PEÇA CIRURGIA POR ÓRGÃO ADICIONAL • Peças em anexo ao órgão Adicional	Serviço	12.000	70,00	840.000,00

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no Decreto Municipal nº 9.508, de 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

de maio de 2026, que alteraram o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Tabela Municipal de Referência para Prestação de Serviços de Saúde, adotada pelo Município para remuneração dos procedimentos objeto deste credenciamento, observando os valores unitários estabelecidos para cada exame especializado.

Os valores constantes da referida tabela foram previamente submetidos à análise da Regulação da Saúde e à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.508, de 20 de maio de 2026, que alterou o Decreto Municipal nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, constituindo os parâmetros utilizados para a estimativa do valor da contratação.

9. Descrição da solução

Solução:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de apoio diagnóstico, contemplando análises laboratoriais anatomopatológicas, histológicas, citológicas e imuno-histoquímicas, destinadas à assistência aos pacientes da unidade Especializa Minas - CEAE/Campo Belo e do Centro de Atenção Secundária - CAS, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, nos termos do Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016.

Vantagens:

- 1. Ampliação da capacidade de atendimento especializado:** A contratação possibilita ampliar a oferta de exames anatomopatológicos, histológicos, citológicos e imuno-histoquímicos, contribuindo para o atendimento da demanda existente e reduzindo o risco de interrupções na prestação dos serviços.
- 2. Maior agilidade no diagnóstico e definição da conduta terapêutica:** A realização dos exames por laboratórios especializados favorece a emissão dos laudos em prazo adequado, proporcionando maior celeridade no diagnóstico, no encaminhamento dos pacientes e na definição do tratamento mais apropriado.
- 3. Qualidade técnica e confiabilidade dos resultados:** A execução dos serviços por laboratórios especializados, com profissionais habilitados e estrutura compatível com a complexidade dos procedimentos, proporciona maior segurança, precisão e confiabilidade aos laudos emitidos.
- 4. Rastreabilidade e controle dos procedimentos:** A utilização de sistemas informatizados para gerenciamento das amostras e emissão dos laudos possibilita maior controle sobre a execução dos serviços, assegurando rastreabilidade, segurança das informações e acompanhamento dos procedimentos realizados.
- 5. Compatibilidade com sistemas de informação:** A compatibilidade dos serviços com os sistemas de informação utilizados para o registro e acompanhamento dos procedimentos realizados permite o adequado registro da produção assistencial, contribuindo para a organização, o controle e o acompanhamento dos serviços prestados, em conformidade com as exigências técnicas e administrativas aplicáveis.

Desvantagens:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 EM: 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua: A execução dos serviços exige monitoramento permanente por parte da Administração, visando verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos laudos emitidos e a observância das especificações técnicas estabelecidas.

2. Dependência do desempenho dos prestadores credenciados: A efetividade da assistência está diretamente relacionada à capacidade técnica e operacional dos laboratórios contratados, tornando necessária a fiscalização contínua para evitar atrasos ou intercorrências que possam comprometer o atendimento aos pacientes.

Escolha da solução:

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação possibilita ampliar a oferta de exames especializados, assegurar a continuidade da assistência diagnóstica, garantir maior qualidade técnica na execução dos serviços e proporcionar atendimento mais célere aos pacientes.

Além disso, a solução permite atender à demanda assistencial sem a necessidade de investimentos públicos na implantação e manutenção de estrutura laboratorial própria, mostrando-se técnica e economicamente adequada para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços especializados de apoio diagnóstico.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada, uma vez que a realização das análises laboratoriais depende da demanda assistencial encaminhada pela Unidade Especializa Minas – CEAE/Campo Belo e pelo Centro de Atenção Secundária, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, não sendo possível prever, com exatidão, a quantidade de exames que será solicitada ao longo da vigência do credenciamento.

Dessa forma, o parcelamento possibilita que os serviços sejam executados conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a contratação de quantitativos superiores à demanda real, permitindo o controle da execução contratual e assegurando a continuidade da prestação dos serviços especializados aos pacientes.

11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Ampliar a oferta de exames especializados**, assegurando atendimento adequado à demanda dos pacientes da Unidade Especializa Minas – CEAE/Campo Belo e do Centro de Atenção Secundária.
- 2. Reduzir o tempo para emissão dos laudos**, proporcionando maior agilidade no diagnóstico e no encaminhamento dos pacientes para tratamento quando necessário.
- 3. Contribuir para o diagnóstico precoce de doenças**, especialmente das patologias oncológicas, favorecendo a definição tempestiva das condutas terapêuticas.
- 4. Assegurar maior qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços**, por meio da realização dos exames por laboratórios especializados e tecnicamente habilitados.
- 5. Aprimorar o controle e a rastreabilidade dos procedimentos**, garantindo maior segurança no gerenciamento das amostras e na disponibilização dos laudos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. **Promover maior eficiência na assistência especializada**, assegurando a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico e melhor utilização dos recursos públicos.

12. Providências da Administração

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços serão conduzidas pelos funcionários: **Francielly Reis Resende, Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes, Larissa Reis Silva e Milene Cardoso Milani**.

A **fiscalização administrativa** ficará a cargo de **Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes**, será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

Larissa Reis Silva e Milene Cardoso Milani na qualidade de **fiscais técnicos**, serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

O **gestor do contrato, Francielly Reis Resende**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa no histórico do município, verificou-se a existência de contratações anteriores semelhantes, cujos dados de consumo real e preço praticado serviram de base para dimensionar a presente solução, garantindo a continuidade do fornecimento e a evolução da padronização dos servidores.

14. Impactos ambientais

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que seu objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais especializados. Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos de serviços de saúde, ao consumo de insumos laboratoriais, água e energia elétrica.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental, sanitária e de biossegurança aplicável, especialmente quanto ao gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a execução dos exames, bem como adotar práticas que promovam o uso racional dos recursos naturais e a redução do consumo de materiais, sempre que tecnicamente viável.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais da contratação são reduzidos e poderão ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento da legislação vigente e das obrigações contratuais.

15. Parecer Conclusivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação pretendida é técnica, operacional e economicamente viável, mostrando-se adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG quanto à prestação de serviços especializados de apoio diagnóstico.

O credenciamento de pessoas jurídicas especializadas possibilitará a ampliação da oferta de exames anatomopatológicos, histológicos, citológicos e imuno-histoquímicos, assegurando maior agilidade na emissão dos laudos, continuidade da assistência aos pacientes e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, observa a legislação vigente e se mostra compatível com as necessidades da Administração Pública.

Campo Belo, 01 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
***.816.716-**
JANAÍNA SILVA COSTA
09/09/2026 15:32:21

Assinatura digital avançada.

Janaína Silva Costa – Matrícula: 90.612
Membro da Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.456.906-**
JADHER SILVA RIOS
01/09/2026 16:30:38

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento



Assinado digitalmente por:
***.727.566-**
RENATA REIS ALVES CARVALHO
01/09/2026 16:23:14

Assinatura digital avançada.

Renata Reis Alves Carvalho – Matrícula: 20.208
Membro do Setor de Elaboração de Documentos



Assinado digitalmente por:
***.090.736-**
FRANCIELLY REIS RESENDE
01/09/2026 16:59:18

Assinatura digital avançada.

Francielly Reis Resende - Matrícula: 89.345
Gestor Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2026 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa592696820671>



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado digitalmente por:
***.256.066-**
CAMILA MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES
02/09/2026 09:10:14

Assinatura digital avançada.

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420
Gestor Suplente



Assinado digitalmente por:
***.414.326-**
LARISSA REIS SILVA
01/09/2026 16:52:25

Assinatura digital avançada.

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971
Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.549.676-**
MILENE CARDOSO MILANI
01/09/2026 16:54:26

Assinatura digital avançada.

Milene Cardoso Milani – Matrícula: 89.909
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
02/09/2026 07:09:03

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matricula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

